



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanil Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000  
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

PARTICIPE CURTA AME  
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR !



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CLARA D'OESTE - SP

ADM: 2017-2020

[pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com) / [pmsc.rh@gmail.com](mailto:pmsc.rh@gmail.com)

DECRETO Nº. 1530/2017 de 25 de agosto de 2017.

*"Dispõe Sobre Decretação de Luto Oficial nas repartições públicas e da Outras Providencias".*

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, no dia 25 de agosto de 2017, as 06h30 horas, faleceu a Senhora Zulmira Longhin Zapelão.

Considerando que, por ser ela mãe do Prefeito Atual;

Considerando que, por ser ela moradora em Santa Clara D' Oeste desde a fundação do patrimônio;

Considerando mais que, sempre com dignidade e respeito, dedicou sua vida ao trabalho e ao bem coletivo.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado luto oficial nas repartições municipais, no dia 25 de agosto de 2017, a partir das 07:00, em face do falecimento da Senhora Zulmira Longhin Zapelão, cujo falecimento entristece a alma coletiva, sua vida inteiramente dedicada ao bem da comunidade de Santa Clara d'Oeste.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, 25 de agosto de 2017.*

WAIR JACINTO ZAPELÃO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica municipal.

SÉRGIO CARRILHO DA SILVA  
Diretor do Depto. de Administração